



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 20.356.747.0001/94

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA, CNPJ 20.356.580/0001-61, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que tem como finalidade o custeio de despesas e a compra de equipamentos da Instituição estabelecidos em Plano de Trabalho e inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor total de R\$ 180.826,00 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício, conforme Lei Municipal nº 2.116, de 12 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.



Thiago Itamar Santos Villaça
Prefeito Municipal



Moacyr Leonardo Coimbra Mendes
Procurador-Geral do Município

Recebi em 26/01/26
R.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Demonstramos abaixo o impacto orçamentário-financeiro para a despesa do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e o hospital Cassiano Campolina - Resolução SES 10.501/2025, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade. Essas despesas vão causar o impacto abaixo discriminado:

Premissa: Valor previsto pela Secretaria Municipal de Saúde

Metodologia de Cálculo:

Especificação	Exercício de 2026
Presente Despesa	R\$ 180.826,00
Previsão Orçamentária	R\$ 98.937.647,00
Estimativa do Impacto Orçamentário financeiro -	0,182767%

Como esta despesa, terá reflexo em exercícios futuros, reservaremos dotações com saldo suficiente para atender a demanda, por ocasião da elaboração dos orçamentos de 2027 e 2028.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA
ASSESSOR CONTÁBIL - CRCMG 041454/0-3

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaramos para os devidos fins e legais efeitos, que a despesa decorrente do projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e o hospital Cassiano Campolina, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Entre Rios de Minas, 23 de janeiro de 2026.



Thiago Itamar Santos Villaça

Prefeito Municipal



HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA

PLANO DE TRABALHO

Hospital Cassiano Campolina

Resolução SES nº 10.501/2025 – Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Instituição: Hospital Cassiano Campolina

Natureza Jurídica: Entidade Filantrópica sem fins lucrativos

CNPJ: 20.356.580/0001-61

Endereço: Rua Praça Cassiano Campolina, nº 821 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP 35490-000

Telefone: (31) 984151595

E-mail: comercial@hospitalcassianocampolina.com.br

Responsável Legal: Túlio Luis Resende

Cargo: Provedor

2. TÍTULO DO PROJETO

Modernização da Infraestrutura Hospitalar por meio da Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

3. FINALIDADE

Promover a **melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde prestados à população** pelo Hospital Cassiano Campolina, por meio da **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** que modernizem sua infraestrutura física e tecnológica, garantindo maior segurança, conforto e resolutividade no atendimento hospitalar.

4. JUSTIFICATIVA

O Hospital Cassiano Campolina é uma Instituição Filantrópica, com **115 anos de atuação ininterrupta**, referência regional no atendimento de média complexidade, prestando serviços humanizados e de qualidade, dos quais 93% são voltados ao **Sistema Único de Saúde (SUS)**. A instituição realiza em média 3.100 atendimentos mensais, totalizando

Praça Cassiano Campolina, 821 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000
Tel.: (31) 3751-1250

CEM – Centro de Especialidades Médicas / Tel: (31) 3751 – 1629
Praça Senador Ribeiro, 234 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000

www.hospitalcassianocampolina.com.br

  @hospitalcassianocampolina



Você também pode contribuir
para manutenção do Hospital
Cassiano Campolina

aproximadamente 37.200 atendimentos anuais, contemplando a população de Entre Rios de Minas, Desterro de Entre Rios, Jeceaba, São Brás do Suaçuí, Lagoa Dourada e Piedade dos Gerais.

A modernização da infraestrutura hospitalar é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços, diante do **aumento da demanda assistencial**, da necessidade de **adequação às normas sanitárias e tecnológicas** e do **envelhecimento do parque de equipamentos** atualmente em uso.

Os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, são referentes à Resolução SES/MG N° 10.501 de 01 de outubro de 2025, nos quais o Hospital Cassiano Campolina deverá: utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadram na ação orçamentária n° 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS somando o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Fortalecer a capacidade operacional e assistencial do Hospital Cassiano Campolina com a aquisição de equipamentos que contribuam para a modernização e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde para atendimento exclusivo de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

5.2 Objetivos Específicos

- Substituir equipamentos obsoletos e danificados por novos, com melhor desempenho e eficiência energética;
- Ampliar a capacidade de atendimento em setores estratégicos (enfermarias, urgência e emergência, centro cirúrgico, laboratório e imagem);
- Assegurar melhores condições de trabalho às equipes assistenciais e administrativas;
- Adequar o hospital às exigências sanitárias e de segurança vigentes.

Praça Cassiano Campolina, 821 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000
Tel.: (31) 3751-1250

CEM – Centro de Especialidades Médicas / Tel: (31) 3751 – 1629
Praça Senador Ribeiro, 234 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000

www.hospitalcassianocampolina.com.br

  @hospitalcassianocampolina



Você também pode contribuir
para manutenção do Hospital
Cassiano Campolina

6. METAS

- Adquirir e instalar todos os equipamentos e materiais permanentes listados neste plano, dentro do prazo estabelecido;
- Garantir o pleno funcionamento dos novos equipamentos, com registro em inventário patrimonial e utilização comprovada nos serviços de saúde.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

- Nome: Giovani Araújo
- Função: Administrador
- CPF: 036.199.986-04
- Atribuições: Responsável pela elaboração, coordenação, execução e monitoramento do projeto desde a aquisição dos bens até a avaliação dos resultados .

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etap a	Descrição das Ações	Referência
1	Vigência	A partir da assinatura do Termo de Fomento.
2	Cotação e aquisição dos equipamentos	Até abril /2026
3	Recebimento, conferência e instalação	Até agosto/2026
4	Capacitação da equipe para uso adequado dos novos equipamentos	Até novembro/2026
5	Prestação de contas e relatório final de execução	Trinta dias após o término da vigência do termo de Fomento
Período total		12 Meses

9. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aspirador de secreções elétrico móvel	1	R\$ 3.116,00	R\$ 3.116,00
2	Bombas de infusão	5	R\$ 12.642,00	R\$ 63.210,00

Praça Cassiano Campolina, 821 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000
Tel.: (31) 3751-1250

CEM – Centro de Especialidades Médicas / Tel: (31) 3751 – 1629
Praça Senador Ribeiro, 234 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000

www.hospitalcassianocampolina.com.br

  @hospitalcassianocampolina



Você também pode contribuir
para manutenção do Hospital
Cassiano Campolina

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Carro de emergência	1	R\$ 4.675,00	R\$ 9.350,00
4	Carro maca avançado	1	R\$ 15.924,00	R\$ 15.924,00
5	Eletricardiógrafo	1	R\$ 17.430,00	R\$ 17.430,00
6	Monitor multiparâmetros	4	R\$ 17.949,00	R\$ 71.796,00
Total Geral				R\$ 180.826,00

10. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Os valores serão repassados em parcela única conforme cronograma e demais informações orçamentárias diretamente do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas.
- Os recursos serão repassados por meio da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas ao Hospital Cassiano Campolina em **conta corrente específica no Banco do Brasil**, respeitando os princípios da Gestão Plena.
- Os valores permanecerão aplicados financeiramente até a execução dos pagamentos, observando os princípios de economicidade e transparência;
- Os pagamentos serão realizados diretamente aos fornecedores selecionados conforme mapa de cotação, garantindo que os recursos sejam integralmente utilizados para aquisição, instalação e treinamento relativo aos equipamentos.

Entre Rios de Minas 21 de janeiro de 2026.

TULIO LUIS
RESENDE

Assinado de forma digital
por TULIO LUIS RESENDE
Dados: 2026.01.21
15:38:36 -03'00'

Túlio Luis Resende

Provedor – Hospital Cassiano Campolina

a Cassiano Campolina, 821 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000
(31) 3751-1250

1 – Centro de Especialidades Médicas / Tel: (31) 3751 – 1629
ça Senador Ribeiro, 234 – Centro – Entre Rios de Minas/MG – CEP: 35.490-000

w.hospitalcassianocampolina.com.br

